

CONDIÇÕES PARTICULARES

N.º CLIENTE IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME DO UTILIZADOR OPERADOR

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N.º

EMAIL* TELEMÓVEL*

* Informação de carácter obrigatório, para efeitos de envio de códigos e notificações no âmbito do serviço de internet banking

PERFIL DE ACESSO DE OPERADOR

CONSULTA CONSULTA + REGISTO DE OPERAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS

CONDIÇÕES GERAIS DO SERVIÇO BPG NET-EMPRESAS – UTILIZADOR OPERADOR

As presentes condições gerais são celebradas entre o Banco Português de Gestão SA, com sede na rua do Salitre, 165, em Lisboa, com o capital social de €36.651.915,00, matriculado na conservatória do registo comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 504.655.361, instituição de crédito registada junto do Banco de Portugal com o n.º 0064 e, para o exercício de atividades de intermediação financeira, junto da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, sob o n.º 286, adiante designado abreviadamente por **BPG**, ou Banco e o(s) Cliente(s) Empresas identificado(s) no Pedido de Acesso ao Serviço **BPG Net-Empresas** constante deste impresso, após aceitação pelo Banco da referida Proposta.

1. Definições

1.1. Para efeitos destas Condições Gerais, quando iniciadas por letra maiúscula, as palavras e expressões seguintes terão o significado que a seguir lhes é atribuído:

- (a) **BPG Net-Empresas**: o serviço que permite a cada **Cliente** que adira ao **BPG Net-Empresas** aceder remotamente, através do Canal eletrónico aos Produtos, Serviços e Operações disponibilizadas pelo **BPG**, através do **Canal**;
- (b) **Canal**: o meio telemático (a Internet) que permite ao **Cliente** aceder ao **BPG Net-Empresas**;
- (c) **Conta Bancária**: As contas bancárias abertas junto do **BPG** da titularidade do **Cliente** e relativamente à quais tenha poderes de consulta ou movimentação;
- (d) **Conta DO**: as contas de depósito à ordem que o **Cliente** seja Titular ou Cotitular e relativamente à quais tenha poderes de consulta ou movimentação;
- (e) **Conta Títulos**: a conta de registo e depósito de instrumentos financeiros da titularidade do **Cliente**, associada à Conta DO, que o **Cliente** pode consultar através do **BPG Net-Empresas**;
- (f) **Cliente**: qualquer pessoa coletiva pública ou privada ou a entidade que, por lei ou vontade das partes, lhe seja equiparada, identificada no Pedido de Acesso, com conta bancária aberta junto do **BPG**, a que é disponibilizado acesso ao serviço **BPG Net-Empresas**, mediante a atribuição de **Código(s) De Utilizador** e **Password(s)**;
- (g) **Utilizador**: pessoa autorizada pelo **Cliente** que tem acesso ao **BPG Net-Empresas** a quem são atribuídos **Código de Utilizador**, **Password** e eventualmente **Chave de Confirmação** e através do qual o **Cliente** interage com o **BPG Net-Empresas**;
- (h) **Utilizador Gestor**: pessoa singular indicada pelo Cliente nas Condições Particulares do Pedido de Acesso – Anexo Gestor – com poderes de movimentação das **Contas Bancárias** do **Cliente** e de gestão e autorização de operações permitindo o registo e/ou confirmação de dados inseridos por um **Operador**, a quem é atribuído um **Código De Utilizador**, uma **Password** e eventualmente uma **Chave de Confirmação**;
- (i) **Utilizador Operador**: pessoa singular indicada pelo Cliente nas Condições Particulares do Pedido de Acesso – Anexo Operador – com poderes de consulta e ou registo de operações, conforme definido no respetivo Anexo, a quem é atribuído um **Código De Utilizador** e uma **Password**;
- (j) **Código de Utilizador**: Identificação secreta, pessoal e intransmissível atribuída ao **Utilizador** que permite identificar o **Utilizador** perante o **BPG Net-Empresas**;
- (k) **Password**: código secreto, pessoal e intransmissível atribuído ao utilizador que permite a identificação inequívoca do **Utilizador** perante o **BPG Net-Empresas**, composto por uma combinação Alfanumérica de 6 caracteres;
- (l) **Chave de Confirmação**: elemento de identificação secreto, pessoal e intransmissível atribuído ao utilizador que permite a confirmação e efetivação de determinadas operações a efetuar através do **BPG Net-Empresas**, composto por uma combinação Alfanumérica de 8 caracteres ou por Cartão Matriz;
- (m) **Operações**: toda e qualquer operação a realizar ou realizada pelo **Cliente** com o **BPG** de acordo com o disposto nas presentes Condições Gerais, que se enquadre no elenco de operações disponibilizadas pelo **BPG** nos termos da Cláusula 2;
- (n) **Partes**: o **BPG** e o **Cliente**;
- (o) **Produtos e Serviços**: os produtos e os serviços financeiros que, sejam comercializados ou disponibilizados pelo **Banco** através do **BPG Net-Empresas** nos termos da Cláusula 2 das presentes Condições Gerais.

CONDIÇÕES GERAIS

(p) **OTP (One Time Password)**: código numérico com 6 algarismos gerados automaticamente para confirmação e efetivação de determinadas operações e enviado por meio de comunicação à distância.

1.2. Nestas Condições Gerais:

(a) Salvo quando do contexto resulte de outro modo, qualquer referência feita a uma disposição legal ou contratual inclui as alterações a que a mesma tenha sido ou venha a ser sujeita;

(b) Salvo quando indicado de outro modo, as referências feitas a cláusulas, números ou anexos respeitam a Cláusulas, Números ou Anexos destas Condições Gerais.

2. Objeto – Produtos, Serviços e Operações

2.1. Estas Condições Gerais estabelecem os termos e condições que regem o acesso, a utilização e a contratação, pelo **Cliente**, dos **Produtos, Serviços e Operações** disponíveis através do **BPG Net-Empresas** com o suporte de uma **Conta DO e/ou Conta Títulos**, nomeadamente:

(a) O acesso às **Contas Bancárias** para consulta do saldo e dos movimentos realizados;

(b) O acesso à **Conta Títulos** para consulta da carteira;

(c) A realização de Operações compreendidas na lista publicada nas páginas da Internet do **BPG** (www.bpg.pt);

(d) A consulta de informações financeiras que o **BPG**, a cada momento, possa receber, armazenar, processar, utilizar e difundir aos seus **Clientes**;

(e) A consulta de informações sobre as principais características dos Produtos e Serviços disponibilizados pelo **BPG**.

2.2. Os **Produtos, Serviços e Operações** disponíveis através do **BPG Net-Empresas** reger-se-ão pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis que lhes correspondam, aplicando-se, adicionalmente, quaisquer outras condições ou estipulações adicionais acordadas entre o **BPG** e o **Cliente**, em especial, as Condições das **Contas Bancárias**, designadamente, quanto a débitos, créditos, extratos, reclamações e estornos, endereços das partes, correspondência, deveres de atualização de informação, obrigações de confidencialidade e de tratamento informático de dados pessoais.

2.3. O **BPG** poderá a todo o momento proceder à redução ou à ampliação dos **Produtos, Serviços e Operações** disponibilizadas através do **BPG Net-Empresas**, ficando a contratação dos mesmos sujeita às disposições constantes das presentes Condições Gerais e condicionada à aceitação, pelo **Cliente**, das Condições adicionais aplicáveis aos novos **Produtos, Serviços e Operações**.

2.4. Através do **BPG Net-Empresas** são acessíveis todas as **Contas Bancárias** de que o **Cliente** seja titular e relativamente à quais tenha poderes de consulta ou movimentação.

3. Acesso ao BPG Net-Empresas

3.1. O pedido de adesão ao serviço **BPG Net-Empresas** realiza-se através do preenchimento, assinatura e entrega ao **BPG** de Pedido de Acesso e da indicação de **Utilizador** (Condições Particulares - Anexo Gestor e Anexo Operador) disponível na página de internet do **BPG** (www.bpg.pt). O **Cliente** pode proceder à entrega do Pedido de Acesso ao **BPG** através dos serviços normais de entrega de correio e/ou num Balcão do **BPG**.

3.2. A ativação do serviço de **BPG Net-Empresas** e a entrada em vigor das presentes Condições Gerais, efetiva-se, após validação pelo **BPG** das assinaturas do **Cliente**, com a disponibilização do **Código de Utilizador** e da **Password** ao **Utilizador**, ficando o **BPG** expressamente autorizado pelo **Cliente**, a partir dessa data, a executar e dar cumprimento às ordens e instruções que o **Utilizador** lhe transmita através do **BPG Net-Empresas**, as quais produzirão efeitos jurídicos plenos, não podendo o **Cliente** alegar a falta de assinatura para fundamentar a sua invalidade, ineficácia ou o incumprimento das obrigações emergentes dessas ordens e instruções.

3.3. A seleção, designação e remoção de **Utilizadores** e a definição dos respetivos poderes é da inteira responsabilidade do **Cliente**.

3.4. A criação de **Utilizador Operador** depende de aceitação pelo Banco, expressa através da disponibilização dos respetivos **Código de Utilizador** e **Password**.

3.5. A **Password** e a **Chave de Confirmação de Utilizador** são entregues separadamente através dos meios de comunicação a indicar pelo **BPG**. A **Password** de **Utilizador Operador** poderá ser entregue a um representante do **Cliente**, que ficará responsável pela sua entrega ao **Utilizador Operador**.

3.6. O **Utilizador** dispõe de um prazo de 90 dias, contados da data de disponibilização da **Password** para efetuar o primeiro acesso ao **BPG Net-Empresas**, sob pena de suspensão do acesso ao serviço.

3.7. No primeiro acesso ao **BPG Net-Empresas** o **Utilizador** é obrigado a substituir a **Password** atribuída pelo sistema, por uma combinação Alfanumérica de 6 caracteres.

3.8. O **Código de Utilizador**, a **Password**, a **Chave de Confirmação** e a **OTP**, ou outros mecanismos de acesso que, por razões de segurança, sejam atribuídos ao **Utilizador** são confidenciais, únicos e intransmissíveis, destinando-se ao seu uso exclusivo e pessoal, sendo o **Utilizador** responsável pela segurança, uso adequado e confidencialidade dos mesmos. A eventual utilização indevida ou por terceiros do serviço **BPG Net-Empresas** é imputável ao **Cliente** que suportará todos os custos e prejuízos que possam resultar, direta ou indiretamente, da utilização indevida ou não autorizada do **BPG Net-Empresas**, excluindo, casos de dolo ou culpa grave por parte do **BPG**, sem prejuízo do estabelecido nas Cláusulas seguintes.

3.9. Em caso de perda, de apropriação ou utilização por terceiros de forma indevida, abusiva ou fraudulenta do **Código de Utilizador**, da **Password**, da **Chave de Confirmação**, da **OTP**, ou de outros mecanismos de acesso atribuídos, ou de suspeita fundada da ocorrência destas situações, o **Utilizador** ou o **Cliente**, logo que tenha conhecimento dos mesmos e sem atrasos injustificados, deverá alterar de imediato os mecanismos de acesso e notificar o **BPG**, mediante contacto para o telefone indicado nas páginas da Internet do **BPG** (www.bpg.pt), na área **BPG Net-Empresas**.

3.10. O **Cliente** reconhece e aceita que o **BPG** não garante o permanente funcionamento do **BPG Net-Empresas** e que os serviços de Apoio ao Cliente e quaisquer comunicações com o **BPG** se encontram condicionadas ao respetivo horário de funcionamento, conforme indicado nas páginas da Internet do **BPG** (www.bpg.pt).

CONDIÇÕES GERAIS

3.11. O **BPG** reserva-se ao direito de, por motivos de segurança, de salvaguarda do património do **Cliente** ou caso tenha indícios de uma utilização indevida, abusiva ou fraudulenta pelo **Cliente** ou por terceiros do serviço **BPG Net-Empresas**, bloquear o acesso do **Cliente** ao **BPG Net-Empresas**, informando o **Cliente** desse bloqueio através de contacto telefónico ou por correio eletrónico antes de proceder ao bloqueio ou, o mais tardar, imediatamente após o mesmo, salvo se essa informação não puder ou não dever ser prestada por razões de segurança objetivas e fundamentadas ou for proibida por quaisquer disposições legais. O acesso ao serviço **BPG Net-Empresas** pode ser bloqueado caso se verifiquem mais de 3 tentativas de acesso e ou utilização com inserção de dados incorretos.

3.12. Assim que cessarem os motivos que justificaram o bloqueio, o **BPG** procederá ao seu levantamento e reativará o acesso do **Cliente** ao **BPG Net-Empresas**.

3.13. O Banco pode suspender o acesso ao **BPG Net**, global ou parcialmente, caso o **Cliente** não utilize o mesmo por um período ininterrupto de 180 (cento e oitenta) dias.

4. Tipos de Conta e Condições de Movimentação

4.1. O serviço de **BPG Net-Empresas** permite configurar de acordo com as possibilidades previstas no Pedido de Acesso:

- o tipo de **Utilizador** e permissões de utilização do serviço;
- os limites máximos diários globais e por operação, e os limites máximos por tipo de **Utilizador**, de movimentação de contas do **Cliente**;
- regras personalizadas para autorização de operações;

4.2. Se as **Contas Bancárias** revestirem a forma de Conta Coletiva (vários Titulares) e/ou as condições de movimentação pré-convencionadas implicarem a assinatura simultânea de todos os Titulares ou de dois ou mais Titulares, a adesão às presentes Condições Gerais só produz efeitos se subscrita por todos os Titulares das **Contas Bancárias**.

4.3. O **Cliente** ao subscrever as presentes Condições Gerais toma conhecimento que as condições de movimentação pré-convencionadas para as **Contas Bancárias** são passíveis de serem alteradas em conformidade com as indicações fornecidas pelo **Cliente** no Pedido de Acesso.

4.4. Sem prejuízo de limites de montante inferior definidos pelo **Cliente** no Pedido de Acesso, a execução de operações através do serviço **BPG Net-Empresas** está limitado a um valor diário agregado.

4.5. As ordens ou instruções transmitidas através do **BPG Net-Empresas** consideram-se autorizadas pela introdução dos elementos solicitados pela aplicação informática e serão executadas nos prazos legais, salvaguardando-se que o prazo de resposta e eficiência na execução da ordem depende dos sistemas de telecomunicações nos quais se baseiam a transmissão de ordens por via eletrónica.

4.6. As ordens ou instruções transmitidas em dias não úteis em Portugal são consideradas como transmitidas no primeiro dia útil seguinte à transmissão da ordem.

4.7. Após autorizadas, as ordens ou instruções transmitidas através do **BPG Net-Empresas** não são passíveis de cancelamento através do **BPG Net-Empresas**.

4.8. O **BPG** pode exigir, de um modo generalizado, ou caso a caso, consoante o montante e tipo de operação, elementos de acesso adicionais ou alterar, livre e unilateralmente, a qualquer momento, os que estiverem implementados, bem como o modo de acesso ao serviço, a forma de utilização do mesmo, nomeadamente, impondo limites à sua utilização, mediante comunicação ao **Cliente**.

4.9. O **BPG** poderá recusar, total ou parcialmente, a execução de uma **Operação** sempre que se verifique qualquer uma das seguintes situações, sem prejuízo de quaisquer outros direitos que lhe sejam conferidos por lei, por contrato ou demais documentação aplicável à realização da **Operação** em causa:

- Se o **Cliente** não lhe facultar corretamente o **Código de Utilizador**, a **Passwor**, a **Chave de Confirmação** ou a **OTP**;
- Se o **BPG** tiver dúvidas razoáveis sobre a identidade do emissor da ordem ou sobre a natureza ou fim da **Operação** solicitada;
- Se o **Cliente** transmitir uma ordem para realizar uma **Operação** sem que a **Conta Bancária** esteja provisionada com os montantes ou valores necessários para realização da **Operação** e para suportar os encargos associados.

5. Consulta Valores Mobiliários

5.1. O **BPG Net-Empresas** permite consulta da posição diária da carteira do **Cliente**.

5.2. O **BPG Net-Empresas** não permite a realização de operações sobre títulos ou outros valores mobiliários.

6. Tratamento informático de dados

6.1. O **Cliente** e o **Utilizador** autorizam expressamente o **BPG** a proceder, nos termos da lei, ao registo informático do acesso no âmbito da sua utilização do **BPG Net-Empresas**, bem como das ordens transmitidas através do Canal.

6.2. Os registos referidos serão mantidos pelo **BPG** durante o período de vigência da relação comercial ou durante os prazos que decorram de obrigações legais de conservação de registos e, em caso de reclamação ou litígio, pelo prazo necessário à sua resolução, destinando-se exclusivamente:

- Ao estabelecimento, manutenção e desenvolvimento das relações comerciais entre o **Cliente** e o **BPG**, podendo ser usados como meio de prova para qualquer procedimento judicial ou extrajudicial que venha a existir;
- Ao cumprimento das disposições legais ou regulamentares aplicáveis ao **BPG**.

7. Reprodução de Informação Financeira

7.1. As Informações reproduzidas serão as que o **BPG** se encontre autorizado a recolher, processar e divulgar pelas próprias bolsas, entidades que atuam nos mercados financeiros ou entidades especializadas na análise e divulgação de informação, pelo que só podem ser entendidas como um mero instrumento de consulta.

CONDIÇÕES GERAIS

7.2. O **BPG** não se responsabiliza pela atualidade, veracidade, exatidão e qualidade da Informação que for disponibilizada ao **Cliente** tal como a mesma seja recebida das entidades referidas, sem prejuízo de envidar os melhores esforços nesse sentido.

7.3. O **Cliente** não está autorizado, seja em que circunstância for e independentemente do meio ou suporte utilizado para o efeito, a copiar, reproduzir, alterar, distribuir, divulgar, difundir, vender, ceder, retransmitir ou tornar a Informação acessível a terceiros, com ou sem fins comerciais, sendo responsável por qualquer forma de utilização ou difusão efetuada nestes termos, e devendo indemnizar o **BPG** por todos prejuízos que este venha a sofrer em caso de violação do estabelecido na presente Cláusula.

8. Responsabilidade do BPG

8.1. O **BPG** não poderá em caso algum ser responsabilizado pela falta de veracidade ou pela inexatidão de documentos e/ou outra informação que o **Cliente** ou o **Utilizador** lhe faculte, nem pela violação ou incumprimento por parte do **Cliente** ou do **Utilizador** de qualquer disposição legal, regulamentar ou contratual que o vincule, e que esteja direta ou indiretamente relacionada com a execução de **Operações** através do **BPG Net-Empresas**.

8.2. O **BPG** não será responsável pelos danos resultantes de atrasos, perdas, extravios, não receção, receção parcial, incompleta, mutilada ou defeituosa, receção em duplicado, desvio e/ou entrega em local ou a pessoa errados de informações ou outros elementos enviados pelo **Cliente**, **Utilizador** ou por qualquer terceiro, mesmo que enviados através do **BPG Net-Empresas**, salvo se existir dolo ou culpa grave do **BPG**.

8.3. O **BPG** não será responsável pelo incumprimento, pelo cumprimento defeituoso ou pela mora na execução de ordens e/ou instruções para realização de **Operações**, salvo se tal situação se deva a dolo ou culpa grave do **BPG**.

8.4. O **Cliente** declara expressamente conhecer e aceitar que o **Canal** constitui uma rede pública e que, como tal, o **BPG** não poderá ser responsável por danos resultantes da utilização do mesmo, nomeadamente caso ocorra uma intervenção não autorizada de terceiros que resulte na modificação do teor das ordens por si transmitidas ao **BPG** ou na Informação divulgada pelo **BPG**.

8.5. O **BPG** não será responsável por quaisquer danos, prejuízos e/ou perdas sofridas pelo **Cliente** e/ou por terceiros, em virtude de casos fortuitos e/ou de força maior, nomeadamente por:

- (a) Atuação, omissão, falha ou descuido por parte do **Cliente**, **Utilizador** e/ou de terceiras entidades direta ou indiretamente envolvidas na execução de **Operações**;
- (b) Quaisquer atrasos, interrupções, erros e suspensões de comunicações, ou quaisquer outros inconvenientes que tenham origem em fatores fora do seu controlo, nomeadamente, quaisquer deficiências ou falhas provocadas pela rede de telecomunicações, pelo sistema informático, pelos *modems*, pelo *software* de ligação, pela corrente elétrica ou pela Internet, salvo quando tais anomalias sejam comprovadamente imputáveis ao **BPG** a título de dolo ou culpa grave;
- (c) Inundações, fogos, tempestades, terramotos, explosões, greves, conflitos laborais (envolvendo ou não colaboradores do **BPG**), epidemias ou quaisquer outros casos de força maior.

8.6. Não poderão ser opostos ao **BPG** erros ou deficiências resultantes do **Canal** utilizado pelo **Cliente/Utilizador** nomeadamente com vista à responsabilização do **BPG**.

9. Conferência de Movimentos e Reclamações

9.1. O **Cliente/Utilizador** deverá consultar o **BPG Net-Empresas** regularmente e confirmar a exatidão dos movimentos efetuados nas **Contas Bancárias**, comunicando imediatamente através do telefone ou do e-mail indicado nas páginas da Internet do **BPG** (www.bpg.pt), na área **BPG Net-Empresas** ou através de Balcão do **BPG**, qualquer lapso ou incorreção que detete nas **Operações** realizadas face às instruções por si transmitidas através do **BPG Net-Empresas**.

9.2. Os movimentos supra referidos, consideram-se aceites e aprovados pelo **Cliente**, caso não sejam objeto de reclamação escrita comunicada sem atraso injustificado e dentro de um prazo nunca superior a 13 meses a contar da data do débito.

9.3. O **BPG** disponibiliza documentação em suporte digital com conteúdo igual ao emitido em papel, nomeadamente, o Extrato de Conta. Para **Clientes** aderentes ao **BPG Net-Empresas**, esses documentos ficam disponíveis exclusivamente em suporte digital, na respetiva opção do **BPG Net-Empresas**.

9.4. No decurso da relação contratual, o **Cliente** e o **Utilizador** têm o direito de receber, a seu pedido e em qualquer momento, um exemplar do presente contrato, em suporte papel ou em qualquer outro suporte duradouro.

9.5. O **Cliente** e o **Utilizador** pode exercer o direito a reclamar sempre que no âmbito das presentes Condições Gerais entender que o **BPG** não agiu de forma adequada. As reclamações poderão ser apresentadas diretamente ao **BPG** (Rua do Salitre, 165/167, 1250-198, Lisboa, ou através do e-mail bpg@bpg.pt), juntando todos os elementos comprovativos do facto objeto da reclamação.

9.6. O **Cliente** pode ainda apresentar reclamações diretamente ao Banco de Portugal fundadas no incumprimento de normas que regem a atividade das instituições de crédito ou à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) se relativas a valores mobiliários.

10. Preçário, Comissões, Taxas de Juro e outros custos

10.1. A adesão ao serviço **BPG Net-Empresas** é gratuita.

10.2. A contratação e a utilização, por parte do **Cliente**, de **Produtos, Serviços e Operações** disponibilizados no **BPG Net-Empresas** está sujeita ao pagamento das comissões, juros e outros encargos aplicáveis a cada momento e constantes do Preçário divulgado e disponível na Internet ("**Preçário**").

10.3. O **BPG** poderá, em qualquer momento, debitar a **Conta DO** pelas importâncias previstas no preçário em vigor, assim como pelas taxas e impostos que sejam devidos nos termos da lei.

10.4. O Preçário poderá ser alterado pelo **BPG** mediante pré-aviso ao **Cliente**, nos termos da Cláusula 11.

CONDIÇÕES GERAIS

11. Alterações

- 11.1. O **BPG** reserva-se o direito de alterar as presentes Condições Gerais, divulgando-as previamente nas páginas da Internet do **BPG** (www.bpg.pt) e notificando o **Cliente** dessa divulgação mediante comunicação eletrónica ou através da inclusão, no extrato da Conta, de uma mensagem nesse sentido.
- 11.2. A divulgação prevista na Cláusula anterior é efetuada com uma antecedência de 30 (trinta) dias face à data em que as alterações produzirão efeitos.
- 11.3. Se o **Cliente** não concordar com as alterações a introduzir às Condições Gerais pode, sem qualquer encargo, resolver o contrato de adesão ao serviço **BPG Net-Empresas**, até ao dia útil anterior à data definida pelo **BPG** para a sua entrada em vigor.
- 11.4. Caso o **Cliente** não resolva o Contrato nos termos anteriormente referidos, as alterações que lhe tenham sido comunicadas consideram-se aceites.

12. Denúncia e Resolução

- 12.1. As presentes Condições Gerais podem ser denunciadas ou resolvidas a todo o tempo pelas **Partes**, desde que a Parte comunique essa intenção à outra, por documento escrito, com 15 (quinze) dias úteis de antecedência relativamente à data em que pretenda que tal denúncia ou resolução produza efeitos.
- 12.2. Recebida a comunicação de denúncia ou de resolução das presentes Condições Gerais, os serviços **BPG Net-Empresas** suspendem-se na data prevista, sem prejuízo de ser assegurada a execução das ordens ou instruções que se encontrem em curso.
- 12.3. A denúncia ou resolução das presentes Condições Gerais não implica o cancelamento ou extinção de quaisquer outras Condições ou Contratos acordados entre o **Cliente** e o **BPG**.
- 12.4. A denúncia ou resolução do contrato de **Conta DO** que está associada ao serviço de **BPG Net-Empresas** implica a extinção das presentes Condições Gerais.

13. Lei Aplicável e Resolução de Litígios

- 13.1. O presente contrato encontra-se sujeito à lei portuguesa.
- 13.2. Para dirimir as questões emergentes da interpretação ou da execução deste Contrato, e suas eventuais alterações, as partes elegem o foro do tribunal da comarca Lisboa, convencionando-se ainda que o domicílio do **Cliente** para efeitos da sua citação judicial por via postal, é o constante das Condições Gerais da Conta DO.

14. Comunicações

- 14.1. Todas as comunicações entre o **Banco** e o **Cliente** são realizadas através dos elementos de contato constantes do Pedido de Acesso, que incluiu as presentes Condições Gerais, ou através dos elementos constantes dos contratos associados às **Contas Bancárias**.
- 14.2. Os avisos de confirmação de execução de operações e subscrição de produtos ou serviços, são disponibilizados através de meios eletrónicos, em formato que não permita a sua adulteração.

AUTORIZAÇÃO

O Cliente expressamente autoriza o Utilizador Operador supra identificado a consultar a sua informação bancária e/ou registar operações através do serviço BPG NET, conforme indicado no "Perfil de Acesso de Operador", para cujo efeito o Cliente atribui poderes bastantes ao Utilizador Operador. Os poderes conferidos não abrangem a aprovação de operações, o pedido de informação directamente ao gestor de cliente, a consulta de informação num balcão ou escritório do BPG ou o registo de quaisquer operações fora do BPG NET.

O Cliente declara que o Utilizador Operador actua ao seu serviço e assume integral e exclusiva responsabilidade pelos actos praticados pelo mesmo no BPG NET, bem como pela utilização que este faça da informação obtida através deste serviço.

O Cliente poderá a todo o tempo cancelar o acesso do Utilizador Operador ao serviço BPG NET e revogar a autorização que lhe concedeu, mediante declaração escrita e assinada.

DECLARO QUE INDIQUEI LIVREMENTE O OPERADOR E ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DA AUTORIZAÇÃO

Assinatura(s) que obrigam a sociedade

(Assinatura conforme documento de identificação)

(Assinatura conforme documento de identificação)

(Assinatura conforme documento de identificação)

Data

O Utilizador Operador reconhece que os códigos de segurança de acesso ao BPG NET que lhe são atribuídos são pessoais e intransmissíveis e assume integral responsabilidade por manter a sua confidencialidade e prevenir a sua utilização por terceiros.

O Utilizador Operador declara que:

- compreende e aceita os termos da autorização que lhe é conferida, a qual aceita;
- conhece e aceita as Condições Gerais aplicáveis ao BPG NET;
- dá o seu consentimento ao tratamento automatizado dos seus dados pessoais para efeitos de execução do acesso ao BPG NET

(Assinatura do Utilizador Operador)

Data

RESERVADO AO BANCO

Conferi a(s) assinatura(s)

Código de colaborador:

Assinatura: _____

Data: